



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



INDICAÇÃO Nº 54/2017

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a confecção e o encaminhamento, ao Poder Legislativo, de um projeto de lei visando a regularização do transporte alternativo de vans, as quais fazem o transporte escolar privado em nosso Município, bem como as que fazem transporte privado em geral.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o transporte de vans existente em nosso Município é indispensável, porém, acontece de forma irregular. Diante dos fatos, tal situação precisa ser regularizada, com a máxima urgência, pois as empresas que disponibilizam tal serviço em nosso Município estão cobrando uma solução para que possam trabalhar em conformidade com a Lei, cumprindo, assim, suas obrigações. Ademais, tais empresas necessitam de documentos expedidos pelo Município para poderem se regularizar junto aos órgãos estaduais e federais.

Itapoá, 10 de março de 2017.

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>